



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete da Vereadora Zilda Bürkle
Bancada do Partido Socialista Brasileiro

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0134/2019
Protocolo 9576/2019

Data: 19/12/2019



000147

000147A43000560027D502EAF300F265

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – 2020
MENSAGEM 46/2019

DESTINO: Avenida Quatro, Bairro Vila Princesa.

OBJETIVO: Calçamento/pavimentação da Avenida quatro, Bairro Vila Princesa, em toda sua extensão.

VALOR DA EMENDA: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: Administração direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Fazenda

ELEMENTO: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: Administração Direta

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

ELEMENTO: 3.3.90.30 – Material de consumo

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

DESTINO: Calçamento/pavimentação da Avenida quatro, Bairro Vila Princesa, em toda sua extensão.

Justificativa

A presente emenda à Lei Orçamentária/2020, visa melhorar as condições de tráfego de veículos e pessoas no Bairro Vila Princesa, considerando que a via não apresenta boas condições, em especial em períodos de chuvas.

Dessa forma, as melhorias de pavimentação/calçamento se fazem de extrema importância para o desenvolvimento da comunidade local.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2020.



Zilda Maria Treiber Burkle

Partido Socialista Brasileiro – PSB